



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador Geral de
Justiça

PORTARIA Nº 416/2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Dr. AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 62, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que estabelece feriado na Justiça Federal, inclusive nos Tribunais Superiores no período da Semana Santa;

RESOLVE

SUSPENDER as atividades no âmbito do Ministério Público, capital e interior, nos dias 01 e 02 (quinta e sexta-feira) de abril do fluente ano.

DETERMINAR, ainda, que nos dias 01 e 02 (quinta e sexta-feira) de abril do fluente ano, haverá expediente somente em Regime de plantão, ficando o plantão de 1º Grau a ser determinado pela Douta Corregedoria Geral de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 30 de março de 2010.

AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE
Procurador Geral de Justiça